



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRÉSIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## Requerimento nº 147/2021 de 01 de junho de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **CARLOS ALBERTO SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feita a limpeza do mato na Rua Chico mais precisamente no trecho que foi aberto recentemente, nas proximidades.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de melhorar o tráfego naquela região, em razão do período chuvoso passa água a céu aberto, aumentando assim o risco de proliferação do mosquito da dengue.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **CARLOS DE CHICO PEDRO**,  
São Miguel/RN, 01 de junho de 2021.

*CARLOS ALBERTO SILVA*

Ver. **CARLOS ALBERTO SILVA** – PSD



PREZIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
E FINANÇAS

PROPOSTA DE CONTRATO Nº 001/2011

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de estudos e projetos de engenharia para a implantação de uma obra de infraestrutura de saneamento básico em uma comunidade rural do município de São Paulo/SP.

Esta proposta é apresentada em conformidade com o Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15/03/2011, e com o Termo de Referência nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 15/03/2011. O proponente declara que possui a capacidade técnica e financeira para executar o objeto do presente contrato, bem como a disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários para a realização das atividades previstas no Edital e no Termo de Referência.

### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a presente proposta é verdadeira e fielmente representa o valor e o conteúdo do meu negócio, não estando sujeita a qualquer condição, ressalva ou exceção. Declaro, ainda, que não sou obrigado a celebrar o presente contrato e que, caso seja celebrado, não me responsabilizo por quaisquer danos materiais ou morais decorrentes da execução do mesmo.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinado e rubricado pelo Sr. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
PROPOSTA Nº 001/2011



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu ofício, que o documento retro tem plena validade, e independe de assento da assinatura de próprio punho, uma vez que os atos administrativos praticados se deram de forma virtual, conforme preleciona o Decreto n.º 002/2021.

O referido é verdade, dou fé.

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 01 de junho de 2021.

**Respeitosamente**

**ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FIGUEIREDO**  
Diretora Geral Port.: 001/2021